PORTARIA GP Nº 568/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Gratificação a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 293/2016 que concedeu ao Servidor Público Municipal Sr. **Macgyver Cunha Catarino Nascimento**, Assistente Técnico Administrativo I, matrícula nº 1227, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 100% de gratificação como **Auxiliar na Junta de Serviço Militar**.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 072/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 388/2018 de 21 de novembro de 2018.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.